



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

### TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e de outro lado a **EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial do Estado sob o n.º 13600065970, com seu CNPJ/MF n.º 30.088.923/0001-08, sediada em Manaus-AM, na Rua Salvador, n.º 440, sala 1.810, Torre Corporate, Ed. Soberane, Adrianópolis, CEP: 69.057-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 187644536 SSP/SP e do CPF n.º 101.346.668-36, residente e domiciliado na Rua Lázaro Suave, n.º 333, apto. 151, Bairro: City Bussocaba, Osasco/SP – CEP: 06.040-470, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022.10000.10718.0.000684, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 011/2019, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2019 e na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 22/04/2022 a 21/04/2023, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global (estimado) será de **R\$ 897.900,00** (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 74.825,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** –As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria - 01101 – Programa de trabalho – 01.122.0122.2180.000 – Fonte de Recurso – 15000000 – Natureza de Despesa- 33904012, recorrente da Nota de Empenho **2022NE00222** sendo empenhado o valor de **R\$465.007,50** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, sete reais e cinquenta centavos), bem como a dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria - 01101 – Programa de trabalho – 01.122.0122.2180.000 – Fonte de Recurso – 15000000 – Natureza de Despesa- 33904010, tendo sido emitido Nota de Empenho **2022NE00221**, sendo empenhado o valor estimado de **R\$ 156.040,00**(cento e cinquenta e seis mil, e quarenta reais) para atender o período compreendido de 22/04/2022 A 31/12/ 2022 ficando o valor **R\$276.852,50** (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 20 de abril de 2022.

CONTRATANTE

DAVID VALENTE REIS  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA  
CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
LTDA

TESTEMUNHAS:

Eduardo Amarante Oliveira da Silva

NOME:

CPF: 705.265.322-02

Jorge Reis da Junior

NOME

CPF: 389.205.848-26